



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N. 436/2007
DE 05 DE JULHO DE 2007

**"Dispõe Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá Outras Providências"**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais) destinado a Secretaria de Saúde para atender a despesa com o **"CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM"**.

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde

Unidade : 03 - Setor de Saneamento

Função: 17 - Saneamento

Sub-Função: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 80 - Saneamento Básico

Projeto/Atividade: 2.078 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0090 - Obras e Instalações	R\$ 3.500.000,00
TOTAL	R\$ 3.500.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2007.


FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL